UVERN
DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº11/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº11/2026
O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ:09.428.749/0001-09, EMPRESA:CG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.004.224/0001-38
Processo Administrativo nº008/2026, decorrente da Dispensa nº006/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, até 06 de maio de 2027, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo o Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 16.899,40 (Dezeseis mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ABAIXO.;
FONTE DE RECURSO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
Unid. Adm.: 01 – Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN
Projeto / Atividade: – Manutenção das Atividades da câmara
Nat. Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.
Fonte: 15000000 – Recursos Próprios –duodécimo
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
É eleito o Foro da Comarca de Goianinha/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.
Tibau do sul/RN, 07 de maio de 2026
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
P/CONTRATANTE
CLEITON GOIS DA SILVA
CPF; 703.370.654-54
Sócio único
PELA CONTRTADA
REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 06062121

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 12/05/2026. EDIÇÃO 261. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br